ANÁLISE TÉCNICA Nº 01/2020 – CI/GAB/PMSCA

Consulente: Comissão de Licitações e Contratos
Origem: Pregão Eletrônico – nº 001/2020 – PMSCA
Assunto: Solicitação de Parecer de Conformidade de Processo Licitatório

I – HISTÓRICO

Tratam os autos de processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico – nº 001/2020 – PMSCA, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO**, destinados ao município de Santa Cruz do Arari/Pa.

Em fase interna o processo encontra-se devidamente instruído, e quando da fase externa, o edital do certame foi devidamente publicado em jornal de grande circulação, tendo-se prosseguido para as fases subsequentes até a lavratura da ata de sessão pública do processo.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE

APLICAÇÃO DA MODALIDADE

A realização de licitação na modalidade pregão é aplicável para a contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/02, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste em aquisição de serviços de natureza comum.

O instrumento convocatório encontra-se em consonância com a Lei nº 10.520/02, Dec. nº 3.555/2000 e LC 123/2006 e alterações posteriores.

III - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Após solicitação da Prefeitura Municipal, o processo em epígrafe foi instaurado para realização de licitação na modalidade Pregão nos termos da Lei 10.520/02, sendo instruído conforme aplicação subsidiária do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 com as seguintes peças:

- Solicitação da Prefeitura Municipal, com a justificativa para aquisição do objeto, consoante art. 3º da Lei nº 10.520/02;
- Acostado Termo de referência de suas demandas, no qual se observa o detalhamento dos produtos e quantitativos, em obediência § 7º do art. 15 da Lei de Licitações e Contratos;
- Autorização do Chefe do Executivo para abertura de processo administrativo;
- Cotações de preços de mercado, para aferição da média estimada para contratação, em cumprimento ao disposto no art. 15, V da Lei nº 8.666/93;
- Autuação, enquadramento da modalidade e solicitação de parecer jurídico para análise de minuta do edital e contrato;
- Publicações no Diário Oficial e Jornal de grande circulação;
- Edital de certame, composto de cláusulas e anexos coerentes com a legislação em vigor.

IV - PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

O certame em apreço foi devidamente publicado na Imprensa Oficial da União – DOU e Jornal de grande circulação – Amazônia Jornal, no dia 24/03/2020, bem como no portal do TCM e fixado no mural de avisos da Prefeitura, em atendimento à legislação vigente.

No que tange aos prazos atinentes à modalidade adotada, o decurso do tempo entre a publicação do aviso e a abertura do certame, ocorreu dentro do prazo mínimo de oito dias úteis, nos termos do art. 4°, V, da Lei nº 10.520/02, sendo a abertura do certame datada em 03/04/2020, no sítio eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.br, recebimento de propostas de preços e documentos de habilitação.

V - DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos dos preços e dos documentos de habilitação, nenhuma anormalidade fora observada, os preços estão dentro da média das pesquisas de mercado, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do edital.

VI – CONCLUSÃO

Isso posto, compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, ante a criteriosa análise da Assessoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente processo, não restando qualquer irregularidade a ser apontada por esta Controladoria, estando apta a gerar despesa para esta municipalidade, razão pela qual sou de **PARECER FAVORÁVEL ao PREGÃO ELETRÔNICO – nº 001/2020 – PMSCA.**

À consideração superior.

Santa Cruz do Arari, 22 de Abril de 2020.

REJANE BRITO PEREIRA:28103610291

Digitally signed by REJANE BRITO PEREIRA:28103610291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=11825802000157, cn=REJANE BRITO PEREIRA:28103610291
Date: 2020.04.22 12:44:34 -03'00'

REJANE BRITO PEREIRA
CONTROLE INTERNO